Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO Nº 102/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Sra. Dalva Pereira Pacheco Neto para o Cargo de Coordenadora Pedagógica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DALVA PEREIRA PACHECO NETO**, matrícula 14, no cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, com efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 09 de março de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Revoga gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica por este ato revogado o Decreto 143/2017, de 06 de março de 2017, que concedia gratificação especial ao servidor **FRANKLIN SILVA NUNES**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea da Roça.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 20 de Junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHLA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO Nº 144/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento de Ouvidor.

DECRETA:

- Art. 1º Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) mensais, ao servidor MOURIVALDO DA SILVA ROCHA, na execução do cargo de Ouvidor, com vínculo hierárquico no Gabinete do Prefeito.
- Art. 2º A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Ouvidor, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Revoga gratificação especial ao Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica por este ato revogado o Decreto 155/2017, de 06 de março de 2017, que concedia gratificação especial ao servidor **EDIVALDO VILARONGA RIOS**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea da Roça.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 20 de Junho de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia